



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 192/2022

“Dispõe sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 75, inciso I da Lei nº. 14133/2021, atualizado pelo Decreto nº 10.922 e dá outras providências”

VANDERLEIA GONÇALVES SANTANA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PADRE BERNARDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, informa a necessidade de aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção de três veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Padre Bernardo - GO.

CONSIDERANDO o Acórdão Consulta nº 00010/2018, Processo nº 13096/17 do TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;

CONSIDERANDO o Acórdão Consulta nº 00010/2018, Processo nº 13096/17 do TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;

CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação do processo licitatório para contratação de **Real Peças e Acessórios Automotivos EIRELI, CNPJ nº 27.682.742/0001-09**, aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção de três veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Padre Bernardo - GO.

Art. 2º - O valor Global será de **R\$ 1.611,00 (hum mil seiscientos e onze reais)**, a serem pagos após autorização da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do artigo 74, inciso I da Lei nº 14133/2021;

Art. 4º - Este Ato de Inexigibilidade entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Padre Bernardo, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

Vanderleia Gonçalves Santana
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto 08/2021



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

PROCESSO: 6439/2022

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção de três veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Padre Bernardo - GO.

CONTRATADA: Real Peças e Acessórios Automotivos EIRELI, CNPJ nº 27.682.742/0001-09

VALOR: R\$ 1.611,00 (hum mil seiscentos e onze reais)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que nesta data, o Ato de Dispensa nº 192/2022, modalidade dispensa de licitação, foi afixado no placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo, Estado de Goiás, bem como publicado no site deste Poder Público Municipal endereço: www.padrebernardo.go.gov.br, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Lei Federal nº 12.527/2011, bem como Sistema Colare TCM/GO.

Destarte, foi publicado ainda nos seguintes meios de comunicação:

Site: <http://www.padrebernardo.go.gov.br> e placar

COLARE TCM/GO.

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data, documentos comprobatórios acompanham a presente certidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, aos 08 dias de junho de 2022.

Leandro José Camilo de Faria
Secretaria Municipal de Administração,
Governo e Planejamento